

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 018/2026

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria competente, a criação de um Grupo de Convivência e Apoio às Mães Atípicas no município, com ações voltadas à promoção da saúde física e mental, acolhimento, orientação e fortalecimento de vínculos sociais.

Consideram-se mães atípicas aquelas que exercem a maternidade de crianças e pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, síndromes raras ou outras condições que demandam cuidados especiais contínuos, o que implica elevada sobrecarga emocional, física e social.

A rotina intensa de cuidados, associada às demandas por atendimentos especializados, acompanhamento terapêutico e desafios cotidianos, pode gerar impactos significativos na saúde mental e física dessas mães, muitas vezes resultando em isolamento social, estresse e esgotamento.

A criação de um Grupo de Convivência e Apoio permitirá a oferta de um espaço de acolhimento, escuta qualificada e troca de experiências, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias. A iniciativa poderá incluir, entre outras ações:

- rodas de conversa e apoio psicológico;
- atividades de promoção da saúde física e mental;
- orientação com profissionais especializados;
- palestras educativas e informativas;
- fortalecimento de redes de apoio entre as famílias;
- encaminhamento para serviços públicos disponíveis no município.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

A medida visa promover inclusão social, cuidado integral às famílias, fortalecimento das políticas públicas de saúde e assistência social, bem como melhoria da qualidade de vida das mães atípicas e de seus dependentes.

Diante do exposto, a presente indicação busca ampliar o cuidado humanizado e a atenção às famílias que necessitam de suporte contínuo, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e solidária.

São José do Barreiro, 13 de fevereiro de 2026


Ver. Vinicius Araújo de Andrade

(Vini de Formoso)



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II